



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 023 / 2018  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 02 -  
132/2018  
Protocolo

PROC. Nº 132/2018

Diadema, 27 de abril de 2018.

OF. ML n.º 14/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:.....  
.....  
.....  
DATA 03/05/2018  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que versa sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019**.

O presente projeto cumpre atender o disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, ao artigo 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e ao disposto no artigo 4º inciso I -- das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Integram ao PLDO-2019, os anexos fiscais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento à L.C. nº 101/00 e orientações por parte do TCE - SP, conforme relacionados abaixo:

**Demonstrativo - Descrição:**

1. Anexo de Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
7. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas;
8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
9. Anexo de Metas e Prioridades; e
10. Anexo de Riscos Fiscais.

CÂMERA MUNICIPAL DE DIADEMA

27-ABR-2018 16:53 0009300 22

*[Handwritten mark]*



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS - 03 -  
132/2018  
Protocolo

Em relação à taxa de inflação a ser medida pelo "IPCA" considerada para o triênio de 2.019 a 2.021, conforme verifica-se no Anexo de Metas Fiscais sob nº I e III, é a mesma estimada pelo Governo Federal através do seu PL LDO também para o exercício de 2019.

Considerando o mérito e a legalidade do Projeto, e observando o prazo estabelecido no artigo 4º, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica, encaminho o presente para apreciação e aprovação.

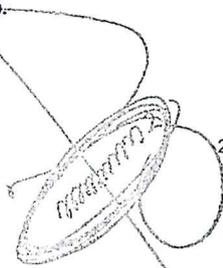
Atenciosamente.

  
LAURO MICHELS SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
Presidente da Câmara Municipal de Diadema

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
Encaminho a Procuradoria Legislativa para  
prosseguimento.

Data: 27/4/2018



PMD - 01.001

MARCOS MICHELS  
Presidente



Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 029 / 2018**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

FLS. - 04 -
132/2018
Protocolo

**PROC. Nº 132/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018**

**DISPÕE** sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

**LAURO MICHELS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - L.O.A., para o exercício financeiro de 2019, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** - O projeto de L.O.A. para o exercício 2019 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º e 8º da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 e ao art. 167 da Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2019, compreenderá os orçamentos fiscal e da previdência Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a ser encaminhado no prazo estabelecido no artigo 4º inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal, consolidado através dos respectivos anexos.

§ 1º - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2019, conterá:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei; e
- III. Anexos consolidados do Orçamento Fiscal e da previdência Municipal, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

§ 2º - A despesa será discriminada por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, subdivida através das categorias econômicas, grupos de natureza, modalidades de aplicação conforme disposto na Portaria Interministerial 163 de 04 de Maio de 2004 e atualizações, com indicação das respectivas fontes de recursos, códigos de aplicação, observadas as disposições desta lei.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;
- VI. Unidade Orçamentária: nível de classificação institucional que agrupa despesas de ordem gerencial da Administração;
- VII. Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e
- VIII. Conveniente: Órgão ou Entidade da administração pública e entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

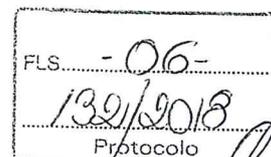
Art. 4º - Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I. Comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2018 e a variação do índice de participação na distribuição do ICMS estimado para o ano 2019;
- II. Ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2019, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o disposto no art.4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº, 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2019, desde que devidamente embasados; e
- IV. Índices inflacionários correntes e os previstos, com base na análise da conjuntura econômica e política do País, observado o disposto no artigo 8º desta Lei.



Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



### PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

**Art. 5º** - Nos trinta dias após cada bimestre, caso esteja ocorrendo frustração de receitas que implique no não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo deverão contingenciar dotações orçamentárias e, se necessário, cancelar empenhos e estabelecer limitação à movimentação financeira, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total do orçamento.

**Parágrafo único** - Ficam ressalvadas do contingenciamento de despesa de que trata este artigo, as que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com recursos legalmente vinculados, os investimentos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, e outros valores excluídos por esta lei, em conformidade com o § 2º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - A partir do segundo semestre de 2018 - o Poder Executivo sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE, fornecerá a todos os órgãos da Administração Direta, à Câmara Municipal, e demais entidades da Administração Indireta as instruções técnicas para a elaboração da L.O.A. 2019.

**Art. 7º** - As Secretarias Municipais, representadas pelas Comissões de Orçamento e Planejamento - COP, assim como, as demais entidades da Administração Indireta do Município deverão formalizar via sistema corporativo até 15/08/2.018, os seus respectivos programas de trabalho, de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perfeitamente adstritos aos parâmetros orçamentários fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE.

**Art. 8º** - O Orçamento para o exercício de 2019 será consolidado a preços de até agosto de 2018, atualizado e ajustado, se necessário, com a previsão da inflação para os meses de setembro a dezembro de 2018.

### **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 9º** - O Orçamento para o exercício financeiro de 2019, a ser apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

- I. As obras em execução ou paralisadas terão prioridade sobre novos projetos, sendo que aquelas poderão ser adaptadas visando adequar-se aos novos conceitos arquitetônicos, sem prejuízo da execução de novas obras públicas, obedecendo rigorosamente às necessidades populares;
- II. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, bem como as da contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos; e



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

III. Novas ações governamentais poderão ser incluídas no orçamento, desde que não comprometa as metas de resultados fiscais, previstas no § 1º do art.4º, devendo seus efeitos financeiros, ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa, nos exercícios seguintes.

**Art. 10** - É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas a destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da saúde pública e à prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

**Art. 11** - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorar a partir de 2019, deverão objetivar principalmente:

- I. Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;
- II. Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional; e
- III. Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e promoção da justiça social na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e dirimir injunções tributárias.

**Art. 12** - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de despesa, atenderá o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalvando-se as consideradas de caráter irrelevantes.

**Parágrafo único** - Serão consideradas despesas irrelevantes, para efeito deste artigo, as que não ultrapassem o valor estabelecido pelo parágrafo único do artigo 60 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou objetivamente, valor não superior a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da mesma Lei.

**Art. 14** - A despesa total com pessoal deverá obedecer ao limite estabelecido pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 71 da referida Lei.

**Art. 15** - As contratações e admissões de pessoal, reestruturação das carreiras, bem como os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, e a qualquer título, deverão atender o disposto pelos art. 21 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideradas as dotações orçamentárias existentes.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 08 -  
132/2018  
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

- I. Será garantida a reposição das perdas inflacionárias anuais dos vencimentos, através de índice estabelecido em acordo coletivo, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo; e
- II. A contratação complementar de pessoal, sem previsão orçamentária suficiente, será efetivada pela indicação de recursos de outras despesas de custeio, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo.

**Art. 16** - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária observarão o princípio da iniciativa constante do art. 165, da Constituição Federal, do Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 173, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

- I. Ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente; e
- II. Indicar os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à:
  - a) Dotação para pessoal e seus encargos;
  - b) Amortização e encargos da dívida;
  - c) Dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
  - d) Recursos vinculados ou provenientes de convênios.

**Parágrafo único** - O montante de Emendas propostas pelo Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.019 será de até 1,0% (um por cento) dos recursos próprios sem vinculação específica.

**Art. 17** - As transferências às entidades públicas ou privadas, a título de cooperação, auxílio ou congêneres, dependerão de específica autorização legislativa e existência de recursos orçamentários e demais exigências previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e atenderão:

§ 1º - As entidades civis de caráter beneficente, filantrópico e prestador de assistência social, cultural, esportiva, educacional e de saúde de modo que possam elas, em parceria com o Município, desenvolver atividades de caráter continuado.

§ 2º - Ao habilitar-se ao recebimento de recursos, referidos no *caput* deste artigo, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei Orçamentária;
- II. Não constituir patrimônio de indivíduo;
- III. Dispor de patrimônio ou renda regular;



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

FLS. - 09 -
132/2018
Protocolo



**PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018**

- IV. Dispor de serviços próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- V. Comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua diretoria;
- VI. Ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VII. Ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis; e
- VIII. Existir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

**Art. 18** - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:

- I. Esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;
- II. Haja convênio prévio à despesa; e
- III. Seja autorizado por lei a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes e congêneres.

**Art. 19** - Fica estabelecido o limite de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para a provisão da Reserva de Contingência no intuito único e exclusivo de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na alínea "b", inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 descritos no Anexo de Riscos Fiscais.

**Parágrafo único** - Não sendo suficiente o montante da reserva de contingência constituída, o poder executivo fica autorizado através de ato próprio transpor os recursos necessários desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

**Art. 20** - A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação específica.

**Parágrafo único** - Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2017, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e atualizações.



Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 10 -
132/2018
Protocolo

### PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** - Em até 30 (trinta) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá a programação financeira mensal da Administração direta, suas entidades e fundos, para o exercício, de maneira a compatibilizar e equilibrar os dispêndios com a receita, no intuito de propiciar mecanismos para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação a serem implementadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega de recursos para as despesas com o Legislativo, inclusive as de pessoal, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu inciso III, do art. 20 e ao art. 71 da mesma Lei; a Emenda Constitucional (E.C.) nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e a E.C. nº.58 de 23/09/2009, respeitando-se sempre o mais restritivo.

**Art. 22** - Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar o limite estabelecido por Resolução Senatorial, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três quadrimestres subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 23** - Constituem-se despesas com publicidade no Município a divulgação institucional de serviços colocados à disposição dos munícipes, de investimentos, campanhas educativas e congêneres, excetuando-se às divulgações de atos oficiais.

**Parágrafo único** - O acompanhamento do art.73, VI, "b" e VII da Lei 9.504/97, Lei Eleitoral, será assegurado através de específica atividade programática.

**Art. 24** - Na forma do que dispõe o § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do artigo 7º, da Lei Federal n.º4.320 de 17/03/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas e criar elementos de despesa e fontes de recursos por projeto/atividade, até 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser fixada na LOA – exercício 2.019, por conta de recursos resultantes de anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.

**Art. 25** - Durante a execução da LOA – exercício 2.019, o Poder Executivo poderá:

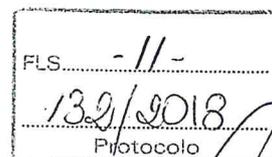
§ 1º - Abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma do § 2º e § 3º do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

§ 2º - Transpor recursos entre elementos da mesma modalidade de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais, sem onerar o limite estabelecido no art. 27 desta Lei, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

§ 3º - Transpor recursos para a Administração indireta, quanto situações emergenciais devidamente comprovadas, desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

§ 4º - Ficarão excluídos do limite estabelecido no art. 27 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:

- I. Dotações referentes às sentenças judiciais;
- II. Dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III. Dotações de pessoal, autorizada a redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres;
- V. Entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação; e
- VI. Na condição estabelecida no § 3º.

**Art. 26** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou remanejar parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2019, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos da Administração Direta e Indireta bem como alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática.

**Parágrafo único** - A transferência ou remanejamento de dotações orçamentárias, previsto no caput não poderão resultar em alteração de valores da programação aprovada na LOA de 2019.

**Art. 27** - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária até a data inicial do exercício financeiro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei no limite de 1/12 avos em cada mês.

**Parágrafo único** - A limitação de 1/12 avos em cada mês a que refere-se o caput desse artigo não se aplica às despesas de que tratam as alíneas a, b, c e d inciso II do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 28** - Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 179 da Lei Orgânica do Município.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.	-12-
	132/2018
	Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 14, 27 DE ABRIL DE 2018

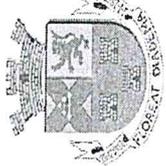
**Art. 29** - Integram esta Lei, os anexos de metas fiscais e o de riscos fiscais, elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, e instruções através do manual dos demonstrativos fiscais, aplicados aos Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 30** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 27 de abril de 2018.

**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito,  
pelo Serv. de Expediente (CGP-1).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS I  
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.652.058.421,00	1.584.708.317,51	0,00	136,50	1.724.631.250,00	1.590.694.751,89	0,00	138,64	1.779.725.496,00	1.578.375.313,95	0,00	144,11
Receita Primária (I)	1.589.551.421,00	1.524.749.564,51	0,00	131,34	1.657.517.250,00	1.528.792.888,77	0,00	133,25	1.709.703.496,00	1.516.275.289,63	0,00	138,44
Despesa Total	1.652.058.421,00	1.584.708.317,51	0,00	136,50	1.724.631.250,00	1.590.694.751,89	0,00	138,64	1.779.725.496,00	1.578.375.313,95	0,00	144,11
Despesa Primária (II)	1.567.088.076,00	1.503.201.991,37	0,00	129,48	1.613.364.146,00	1.488.068.756,69	0,00	129,70	1.655.934.388,00	1.468.589.378,20	0,00	134,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	22.463.345,00	21.547.573,14	0,00	1,86	44.153.104,00	40.724.132,08	0,00	3,55	53.769.108,00	47.685.911,63	0,00	4,35
Resultado Nominal	-33.520.064,16	-32.153.538,76	0,00	-2,77	-5.907.485,93	-5.448.704,97	0,00	-0,47	-2.968.002,86	-2.623.347,65	0,00	-0,24
Dívida Pública Consolidada	177.014.546,89	169.798.126,51	0,00	14,63	166.141.954,73	153.239.213,00	0,00	13,36	158.532.190,02	140.596.567,14	0,00	12,84
Dívida Consolidada Líquida	175.680.986,39	168.518.931,79	0,00	14,52	164.869.049,41	152.065.162,71	0,00	13,25	157.313.874,36	139.516.086,27	0,00	12,74
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,25	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.210.270.211,00	1.243.924.250,00	1.234.959.496,00

Fonte: e-Safra, Unidade Responsável, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

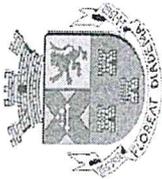
**Francisco José Rocha**  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

**Leonidas Munhoz Brito**  
Diretor

José Wilson Teixeira da Silva  
Contador  
CRC-ISP 162456/0-0

FLS -13-  
132/2018  
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 EXERCÍCIO DE 2019  
 ANEXO DE METAS FISCAIS II  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	%PIB	%RCL	Variação		RS \$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.267.204.230,00	0,00	121,53	1.163.286.097,88	0,00	116,27	-103.918.132,12	-8,20	
Receita Não-Financeira (I)	1.215.921.937,00	0,00	121,53	1.157.583.768,54	0,00	115,70	-58.338.168,46	-4,79	
Despesa Total	1.267.204.230,00	0,00	126,66	1.183.252.412,83	0,00	118,26	-83.951.817,17	-6,62	
Despesa Não-Financeira (II)	1.228.147.585,99	0,00	122,75	1.140.217.579,56	0,00	113,96	-87.930.006,43	-7,15	
Resultado Primário(III) = (I-II)	-12.225.648,99	0,00	-1,22	17.366.188,98	0,00	1,74	29.591.837,97	-8,20	
Resultado Nominal	-24.659.343,96	0,00	-2,46	30.715.123,63	0,00	3,07	55.374.467,59	-224,55	
Dívida Pública Consolidada	143.204.856,83	0,00	14,31	229.199.763,76	0,00	22,91	85.994.906,93	60,05	
Dívida Consolidada Líquida	133.449.026,40	0,00	13,34	227.723.925,68	0,00	22,76	94.274.899,28	70,64	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/RS 1,00
Valor Efetivo(realizado) na RCL para 2017	1.000.514.965,52

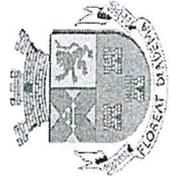
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

*Francisco José Rocha*  
 Secretário da  
 SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

*José Wilson Teixeira da Silva*  
 Contador  
 CRC-ISP 162356/O-0

*Leonidas Munhoz Farias*  
 DEBEN

FLS. -14-  
 132/2018  
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS III  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Órgão: Todos - Unidade: Todas

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.245.870.827,39	1.267.204.230,00	1,71	1.453.038.100,00	14,66	1.652.058.421,00	13,70	1.724.631.250,00	4,39	1.779.725.496,00	3,19
Receita Primária (I)	1.187.670.297,36	1.215.921.937,00	2,38	1.395.047.100,00	14,73	1.589.551.421,00	13,94	1.657.517.250,00	4,28	1.709.703.496,00	3,15
Despesa Total	1.245.870.827,39	1.267.204.230,00	1,71	1.453.038.100,00	14,66	1.652.058.421,00	13,70	1.724.631.250,00	4,39	1.779.725.496,00	3,19
Despesa Primária (II)	1.208.540.827,39	1.228.147.585,99	1,62	1.387.925.630,00	13,01	1.567.088.076,00	12,91	1.613.364.146,00	2,95	1.655.934.388,00	2,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	-20.870.530,03	-12.225.648,99	-41,42	7.121.470,00	-158,2	22.463.345,00	215,43	44.153.104,00	96,56	53.769.108,00	21,78
Resultado Nominal	77.195.357,61	-24.659.343,96	-131,9	47.665.864,93	-293,3	-33.520.064,16	-170,3	-5.907.485,93	-82,38	-2.958.002,86	-49,93
Dívida Pública Consolidada	172.540.223,07	143.204.856,83	-17,00	215.834.275,78	50,72	177.014.546,89	-17,99	166.141.954,73	-6,14	158.532.190,02	-4,58
Dívida Consolidada Líquida	149.879.218,81	133.449.026,40	-10,96	214.433.320,63	60,69	175.680.986,39	-18,07	164.869.049,41	-6,15	157.313.874,36	-4,58

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.340.307.836,11	1.324.228.420,35	-1,20	1.453.038.100,00	9,73	1.584.708.317,51	9,06	1.590.694.751,89	0,38	1.578.330.521,46	-0,78
Receita Primária (I)	1.277.695.705,90	1.270.638.424,17	-0,55	1.395.047.100,00	9,79	1.524.749.564,51	9,30	1.528.792.888,77	0,27	1.516.232.259,67	-0,82
Despesa Total	1.340.307.836,11	1.324.228.420,35	-1,20	1.453.038.100,00	9,73	1.584.708.317,51	9,06	1.590.694.751,89	0,38	1.578.330.521,46	-0,78
Despesa Primária (II)	1.300.148.222,11	1.283.414.227,36	-1,29	1.387.925.630,00	8,14	1.503.201.991,37	8,31	1.488.068.756,69	-1,01	1.468.547.701,31	-1,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	-22.452.516,21	-12.775.803,19	-43,10	7.121.470,00	-155,7	21.547.573,14	202,57	40.724.132,08	89,00	47.684.558,35	17,09
Resultado Nominal	83.046.765,72	-25.769.014,44	-131,0	47.665.864,93	-284,9	-32.153.538,76	-167,4	-5.448.704,97	-83,05	-2.623.273,20	-51,86
Dívida Pública Consolidada	185.618.771,98	149.649.075,39	-19,38	215.834.275,78	44,23	169.796.126,51	-21,33	153.239.213,00	-9,75	140.592.577,17	-8,25
Dívida Consolidada Líquida	161.240.063,60	139.454.232,59	-13,51	214.433.320,63	53,77	168.518.931,79	-21,41	152.065.162,71	-9,76	139.512.126,96	-8,26

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO	2017			2018			2019			2020			2021		
	2016	2017	2018	2017	2018	2019	2018	2019	2020	2019	2020	2021	2020	2021	
6,29		2,95	4,50		4,25			4,00		4,00		4,00		4,00	

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Francisco José Rocha  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leonidas Munhoz Farias  
Diretor

José Wilson Teixeira da Silva  
Controlador

CRC-ISP 162.356/O-0

Fls

-15-

132/2018

Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS IV  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FLS. -16-  
132/2018  
Protocolo

**CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	129.852.603,93	10,44	129.852.603,93	9,41	129.852.603,93	11,98
Reservas	3.712.206,52	0,30	3.320.512,84	0,24	3.320.512,84	0,31
Resultado Acumulado	1.109.862.797,25	89,26	1.246.528.316,85	90,35	950.594.889,24	87,71
TOTAL	1.243.427.607,70	100,00	1.379.701.433,62	100,00	1.083.768.006,01	100,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

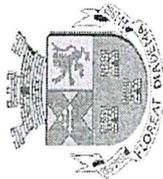
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-26.435.255,26	12,45	-26.435.255,26	93,04	-26.435.255,26	24,23
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-185.838.605,64	87,55	-1.978.974,28	6,96	-82.680.003,36	75,77
TOTAL	-212.273.860,90	100,00	-28.414.129,54	100,00	-109.115.258,62	100,00

FONTE: e-Safira

*Francisco José Rocha*  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

*Leonidas Munhoz Frias*  
Diretor

*José Wilson Teixeira da Silva*  
Contador  
CRC-ISP/102356/0-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS V  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00			
	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	2015 (f)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>				
Alienação de Bens Móveis	60.340,00	0,00	164.128,51	164.128,51
Alienação de Bens Imóveis	60.340,00	0,00	164.128,51	164.128,51
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>				
<b>2017 (d)</b>				
<b>2016 (e)</b>				
<b>2015 (f)</b>				
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>				
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Investimentos	0,00	0,00	165.292,28	165.292,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	165.292,28	165.292,28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>				
<b>2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)</b>	60.340,00			
<b>2016 (h) = ((Ib - IId) + IIIh)</b>		0,00		
<b>2015 (i) = (Ic - If)</b>			0,00	0,00
<b>VALOR (III)</b>	60.340,00	0,00	0,00	0,00

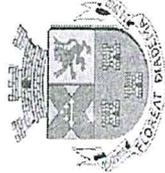
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Município de Diadema  
José Rocha  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leonidas Munhoz Frias  
Diretor

José Wilson Teixeira da Silva  
Contador  
CRC-ISP 02356/C-0

FLS. 132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VI  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Recursos de Contribuições dos Segurados			
Civil	125.309.009,67	119.135.334,00	153.789.733,12
Ativo	31.604.399,39	33.312.328,71	37.606.969,90
Inativo	31.604.399,39	33.312.328,71	37.606.969,90
Pensionista	30.724.736,60	32.223.213,23	35.929.655,71
Militar	797.490,14	1.008.911,64	1.590.281,30
Ativo	82.172,65	80.203,84	87.032,89
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais			
Civil	50.969.971,18	36.406.412,14	67.332.715,40
Ativo	36.996.199,11	16.981.631,15	30.591.162,93
Inativo	36.996.199,11	16.981.631,15	30.591.162,93
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			
Recursos de Parcelamento de Débitos	1.339.402,03	8.231.114,23	21.930.788,73
Outras Receitas de Contribuições	12.634.570,04	11.193.666,71	14.810.733,74
Recursos Patrimoniais	0,00	69.682,55	174.152,19
Recursos Imobiliários	28.589.066,12	47.862.739,92	41.249.440,41
Recursos de Valores Mobiliários	790.320,81	1.100.803,99	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.798.745,31	46.761.935,93	41.249.440,41
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

FLS -18-  
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VI  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

	R\$ 1,00			
	2015	2016	2017	
<b>AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")</b>				
Outras Receitas Correntes	14.145.572,98	1.484.170,68		7.426.455,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.430.646,18	472.625,61		4.933.196,43
Cobertura de déficit Atuarial	11.600.003,57	955.060,73		2.392.844,39
Demais Receitas Correntes	114.923,23	56.484,34		100.414,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	964,77		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	964,77		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	125.309.009,67	119.136.298,77	153.789.733,12	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.158.617,65	3.423.800,85		11.143.861,66
Despesas Correntes	3.148.250,45	3.402.480,85		5.151.979,38
Despesas de Capital	10.367,20	21.320,00		5.991.882,28
PREVIDÊNCIA (V)	70.276.998,96	87.111.964,36		109.898.318,36
Benefícios - Civil	70.276.998,96	86.870.618,61		109.773.580,89
Aposentadorias	54.178.958,94	68.995.763,71		91.093.177,28
Pensões	6.220.149,10	7.335.683,95		8.355.605,25
Outros Benefícios Previdenciários	9.877.890,92	10.539.170,95		10.324.798,36
Benefícios - Militar	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	241.345,75		124.737,47
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	241.345,75		124.737,47
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00
Despesas previdenciárias - RPPS (utiliza-orçamentárias)	3,00	0,00		0,00
Administração	211.827,90	245.046,01		260.180,37
Despesas Correntes	211.827,90	245.046,01		260.180,37
Despesas de Capital	211.827,90	245.046,01		260.180,37
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	73.647.444,51	90.780.811,22	121.302.360,39	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	51.661.565,16	28.355.487,55	32.487.372,73	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
	2015	2016	2017	

FLS. -19-  
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 EXERCÍCIO DE 2019  
 ANEXO DE METAS FISCAIS VI  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

	R\$ 1,00		
VALOR	2015	2016	2017
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Total dos Aportes para o RPPS	51.661.565,16	28.355.487,55	32.487.372,73
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	40.061.561,59	27.400.426,82	30.094.528,34
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	11.600.003,57	955.060,73	2.392.844,39

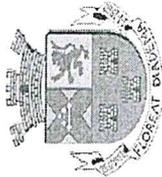
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED

*Walter do Carmo Corrêa*  
 Diretor Financeiro

*Leonidas Muiños Farias*  
 Diretor

*Francisco José Rocha*  
 Secretário da  
 SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Fls -20-  
 132/2018  
 Protocolo



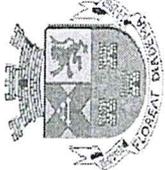
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2018	140.936.070,48	117.924.657,23	23.011.413,25	488.197.687,27
2019	154.544.749,10	125.526.208,70	29.018.540,40	517.216.227,67
2020	172.387.930,82	134.657.292,02	37.730.638,80	554.946.866,47
2021	174.111.810,13	141.147.238,75	32.964.571,38	587.911.437,85
2022	175.852.928,23	147.358.883,87	28.494.044,36	616.405.482,21
2023	177.611.457,51	152.610.500,35	25.000.957,16	641.406.439,37
2024	179.387.572,09	161.476.527,64	17.911.044,45	659.317.483,82
2025	181.181.447,81	167.749.617,10	13.431.830,71	672.749.314,53
2026	182.993.262,29	176.148.684,24	6.844.578,05	679.593.892,58
2027	184.823.194,91	185.365.548,57	-542.353,66	679.051.538,92
2028	186.671.426,86	195.329.648,91	-8.658.222,05	670.393.316,87
2029	188.538.141,13	199.397.055,07	-10.858.913,94	659.534.402,93
2030	190.423.522,54	205.787.052,02	-15.363.529,48	644.170.873,45
2031	192.327.757,76	215.428.351,15	-23.100.593,39	621.070.280,06
2032	194.251.035,34	228.921.249,31	-34.670.213,97	586.400.066,09
2033	196.193.545,69	237.144.712,49	-40.951.166,80	545.448.899,29
2034	198.155.481,15	246.069.413,90	-47.913.932,75	497.534.966,54
2035	200.137.035,96	250.524.418,58	-50.387.382,62	447.147.583,92
2036	202.138.406,32	254.096.690,82	-51.958.284,50	395.189.299,42
2037	204.159.790,39	257.865.913,27	-53.706.122,88	341.483.176,54
2038	206.201.388,29	260.512.867,34	-54.311.479,05	287.171.697,49
2039	208.263.402,17	261.236.019,45	-52.972.617,28	234.199.080,21

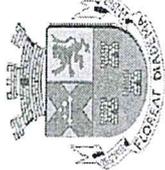
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VI A  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2040	210.346.036,19	262.613.787,15	-52.267.750,96	181.931.329,25
2041	212.449.496,56	260.988.880,00	-48.539.383,44	133.391.945,81
2042	103.314.427,83	259.693.747,44	-156.379.319,61	-22.987.373,80
2043	104.347.572,10	258.085.965,44	-153.738.393,34	-176.725.767,14
2044	105.391.047,82	255.924.523,69	-150.533.475,87	-327.259.243,01
2045	106.444.958,30	253.207.063,60	-146.762.105,30	-474.021.348,31
2046	107.509.407,89	249.741.158,32	-142.231.750,43	-616.253.098,74
2047	108.584.501,96	246.915.565,77	-138.331.063,81	-754.584.162,55
2048	109.670.346,98	243.858.411,83	-134.188.064,85	-888.772.227,40
2049	110.767.050,45	240.758.511,05	-129.991.460,60	-1.018.763.688,00
2050	111.874.720,96	237.615.596,84	-125.740.875,88	-1.144.504.563,88
2051	112.993.468,17	239.120.626,78	-126.127.158,61	-1.270.631.722,49
2052	114.123.402,85	240.627.591,76	-126.504.188,91	-1.397.135.911,40
2053	115.264.636,88	242.135.886,03	-126.871.249,15	-1.524.007.160,55
2054	116.417.283,25	243.645.849,57	-127.228.566,32	-1.651.235.726,87
2055	117.581.456,08	245.157.822,57	-127.576.366,49	-1.778.812.093,36
2056	118.757.270,64	246.671.199,83	-127.913.929,19	-1.906.726.022,55
2057	119.944.843,35	248.186.952,28	-128.242.108,93	-2.034.968.131,48
2058	121.144.291,78	249.704.790,31	-128.560.498,53	-2.163.528.630,01
2059	122.355.734,70	251.224.739,69	-128.869.004,99	-2.292.397.635,00
2060	123.579.292,05	252.747.141,57	-129.167.849,52	-2.421.565.484,52
2061	124.815.084,97	254.272.337,29	-129.457.252,32	-2.551.022.736,84
2062	126.063.235,82	255.800.038,06	-129.736.802,24	-2.680.759.539,08
2063	127.323.868,17	257.331.215,99	-130.007.347,82	-2.810.766.886,90
2064	128.597.106,86	258.865.267,51	-130.268.160,65	-2.941.035.047,55

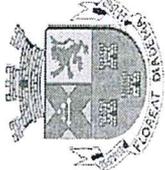
H  
L  
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2065	129.883.077,92	260.403.165,16	-130.520.087,24	-3.071.555.134,79
2066	131.181.908,70	261.944.305,78	-130.762.397,08	-3.202.317.531,87
2067	132.493.727,79	263.489.347,18	-130.995.619,39	-3.333.313.151,26
2068	133.818.665,07	265.038.001,80	-131.219.336,73	-3.464.532.487,99
2069	135.156.851,72	266.590.612,69	-131.433.760,97	-3.595.966.248,96
2070	136.508.420,24	268.146.892,76	-131.638.472,52	-3.727.604.721,48
2071	137.873.504,44	269.622.717,60	-131.749.213,16	-3.859.353.934,64
2072	139.252.239,48	271.204.701,53	-131.952.462,05	-3.991.306.396,69
2073	140.644.761,88	272.786.973,28	-132.142.211,40	-4.123.448.608,09
2074	142.051.209,50	274.369.561,84	-132.318.352,34	-4.255.766.960,43
2075	143.471.721,59	275.952.496,44	-132.480.774,85	-4.388.247.735,28
2076	144.906.438,81	277.535.806,54	-132.629.367,73	-4.520.877.103,01
2077	146.355.503,20	279.119.521,84	-132.764.018,64	-4.653.641.121,65
2078	147.819.058,23	280.703.672,28	-132.884.614,05	-4.786.525.735,70
2079	149.297.248,81	282.288.288,05	-132.991.039,24	-4.919.516.774,94
2080	150.790.221,30	283.873.399,59	-133.083.178,29	-5.052.599.953,23
2081	152.298.123,51	285.459.037,56	-133.160.914,05	-5.185.760.867,28
2082	153.821.104,75	287.045.232,91	-133.224.128,16	-5.318.984.995,44
2083	155.359.315,79	288.632.016,81	-133.272.701,02	-5.452.257.696,46
2084	156.912.908,95	290.219.420,71	-133.306.511,76	-5.585.564.208,22
2085	158.482.038,04	291.807.476,31	-133.325.438,27	-5.718.889.646,49
2086	160.066.853,42	293.396.215,57	-133.329.357,15	-5.852.219.003,64
2087	161.667.527,01	294.985.670,71	-133.318.143,70	-5.985.537.147,34
2088	163.284.202,28	296.575.874,23	-133.291.671,95	-6.118.828.819,29
2089	164.917.044,30	298.166.858,90	-133.249.814,60	-6.252.078.633,89

Fls  
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VI A  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

NOTA: Projeção Atuarial elaborada em 24/02/2015

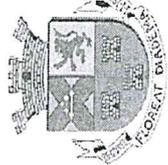
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED

  
Walter do Carmo Corrêa  
Diretor Financeiro

  
Leonias Munhoz Frias  
Diretor

  
Francisco José Rocha  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

FLS. 24-  
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VII  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	2019		2020		COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2020	2021	
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	Concessão de carácter não geral	TEMPLOS RELIGIOSOS ALUGADOS (LC 240/06)	209.124,30	217.489,30	226.188,90	PREVISÃO CONFORME ART. 14 INCISO I DA LC 101/00	
TAXA DE COLETA DE LIXO	Concessão de carácter não geral	IMÓVEL DO INSS (LC377/13)	157.280,70	163.571,90	170.114,80	PREVISÃO CONFORME ART. 14 INCISO I DA LC 101/00	
<b>TOTAL</b>			366.405,00	381.061,20	396.303,70	-	

2019

R\$ 1,00

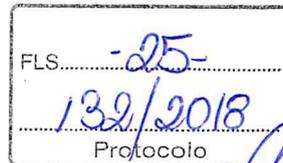
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

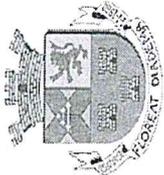
FONTE: e-Safira. Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

*Leolinda Marinho Farias*  
Diretor

*Michel Ito*  
Departamento de Rendas  
Diretor

*Francisco José Rocha*  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS VIII  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) 2019 R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

NOTA EXPLICATIVA

Considerando o atual cenário econômico e por medidas preventivas, a possível expansão da margem de despesas obrigatórias de caráter continuado será avaliada bimestralmente.

*Leonidas Munhoz Frias*  
Diretor

*Francisco José Rocha*  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PERCENTUAL	0	100,00
NOME DO INDICADOR				
ATIVIDADE MANTIDA				

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
3003 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	80.470.345,00

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
3001 APOSENTADORIAS E PENSÕES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.595.000,00
3002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.387.000,00
3004 SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	26.472.118,00

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	559.062,00
TOTAL: 119.482.526,00				

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100	100,00
NOME DO INDICADOR				
ATIVIDADE MANTIDA				

Fls. 27  
13/12/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
<b>Ação</b>				
2036 SEPLAGE - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	21,00	2.169.000,00
2110 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEPLAGE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.000,00

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Ação</b>				
2001 GP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	51,00	3.719.000,00
2047 SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GP	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	950.000,00
				<b>SOMA:</b> 6.848.000,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO			
	<b>NOME DO INDICADOR</b>			
	POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	10700	10.700,00
	PERCENTUAL DE DEFESAS JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS CONCLUSAS	PERCENTUAL	30	30,00
	POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	UNIDADE	2000	2.400,00
	ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FICAIS AJUIZADAS	UNIDADE	12000	12.000,00

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Subfunção:</b> 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
<b>Ação</b>				
2053 ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA DO CONSUMIDOR	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	13.400,00	161.000,00

Protocolo  
139/2018  
-28-  
FLS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1013	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAJ	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	50,00	206.000,00
2002	SAJ - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	127,00	14.499.000,00
2050	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4,00	427.880,00

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2052	EXECUÇÃO FISCAL	AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL AJUIZADAS	UNIDADE	12.000,00	1.631.120,00
				<b>SOMA:</b>	<b>16.925.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	PERCENTUAL (%)	100	100,00
<b>NOME DO INDICADOR</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL (%)	100	100,00

<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2090	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	AÇÃO %/ANTIDA	UNIDADE	1,00	7.840,00

<b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER					
<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2030	SEL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	150,00	8.236.000,00

Fls - 29 -  
139/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

2051 UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS	UNIDADE	39,00	800.000,00
2091 ESPORTE NA CIDADE	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	345.600,00	2.251.507,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção: 813 - LAZER

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2092 LAZER NA CIDADE	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	229.800,00	110.653,00
			SOMA:	11.406.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0004 DIAEMA INFORMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADE	6	7,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECOM	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	9.000,00
2031 SECOM - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	33,00	2.027.000,00
2055 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SEDET	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	4,00	65.180,00
2093 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECOM	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	30.000,00
2094 MÍDIA INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.381.000,00
2095 EVENTOS DA CIDADE	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERC	11,00	80.000,00
2103 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SESA	PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.100,00

FLS. 132/2013 - 30  
Protocolo

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	---------	--------------	-------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

2133	DESPA COM PUBLICIDADE DA SASC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	5.000,00
------	-------------------------------	-------------------	------------	--------	----------

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2124 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS	PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	25,00	243.000,00

Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2064 DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.000,00

Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2063 DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.000,00

Função:	13 - CULTURA				
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2087 DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SC	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1.500,00	20.000,00
			SOMA:		4.668.280,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0005	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO IEGM - I GOV TI (TCE)	NOTA	2	3,00

Protocolo  
1388/2018  
-31-  
FIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
<b>Ação</b>		<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
1014	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	PROJETO REALIZADO	PERCENTUAL	30,00	332.000,00
2037	SEPLAGE - TI - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	34,00	3.241.000,00
2109	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	11,00	1.358.000,00
				<b>SOMA:</b>	<b>4.931.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>				
0006	DIAEMA VIDA VERDE				
<b>NOME DO INDICADOR</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>	
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	100	100,00	

<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL					
<b>Ação</b>		<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2032	SEMA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	142,00	6.419.000,00
2097	PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	722.700,00

<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
<b>Ação</b>		<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2096	GESTÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	13.000,00
				<b>SOMA:</b>	<b>7.154.700,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>				
0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				

1320/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

<b>NOME DO INDICADOR</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS		NÚMERO	94915	99.000,00

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Subfunção:</b> 333 - EMPREGABILIDADE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	8,00	20.000,00
	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	38,00	2.066.000,00
	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4,00	38.300,00

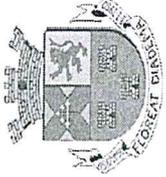
<b>Função:</b> 11 - TRABALHO	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Subfunção:</b> 333 - EMPREGABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

<b>Função:</b> 11 - TRABALHO	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
<b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO	2,00	2.000,00
	CAPACITAÇÃO	UNIDADE	4,00	59.520,00
		<b>SOMA:</b>		<b>2.200.820,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>
0003	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA

<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
FAMÍLIAS ATENDIDAS BOLSA ALUGUEL	FAMÍLIA	688	549,00

Fls. - 33 -  
138/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

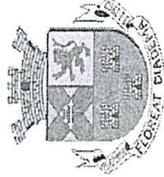
Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1020	PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	PERCENTUAL	25,00	6.000.000,00

Função:	16 - HABITAÇÃO			
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1021	COMPLEXO BEIRA RIO	PERCENTUAL	73,00	4.043.000,00
1022	COMPLEXO NAVAL	PERCENTUAL	68,00	3.686.000,00
1023	COMPLEXO SANTA ELIZABETH	PERCENTUAL	60,00	6.325.000,00
1024	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PERCENTUAL	100,00	1.100.000,00
1025	URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUASSU/SITIO JOANINHA	PERCENTUAL	33,00	2.710.000,00
2033	SEHAB - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDOR	135,00	9.498.000,00
2098	GESTÃO HABITACIONAL	UNIDADE	549,00	5.170.000,00
				<b>SOMA:</b>
				38.532.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA			
0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
NUMERO DE FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SERVIDOR	9364	8.300,00	

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1009	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGEP	UNIDADE	12,00	24.000,00
2004	SEGEP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDOR	110,00	6.929.000,00

Fls. 34  
139/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

2057	SEGEF - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	878.000,00
------	--	-------------------	------------	--------	------------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2140 EDAP - ESCOLA DIADEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CAPACITAÇÃO	UNIDADE	1.800,00	10.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍC. AO TRABALHO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2058 SESMIT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	10.400,00	80.000,00
2141 ACADEMIA - ESPAÇO FORTALECER	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	7.900,00	8.000,00
SOMA:				7.929.000,00

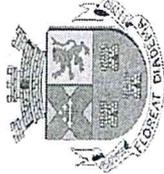
PROGRAMA 0010 NOME DO PROGRAMA CULTURARTE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
POPULAÇÃO ATENDIDA NAS AÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS	UNIDADE	256000	286.000,00

Função: 13 - CULTURA  
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2029 SC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VENCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	133,00	8.064.000,00
2086 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100.000,00
2089 FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	286.000,00	3.421.000,00
2113 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	43.000,00
SOMA:				11.637.000,00

138/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

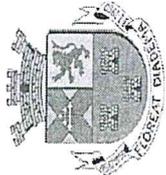
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	9,80	10,10
NOME DO INDICADOR				
TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIA DO PBF				

Função:	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2013	SASC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	81,00	6.608.000,00

Função:	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
1007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	CONSTRUÇÃO EFETUADA	PERCENTUAL	65,00	1.050.000,00
2136	REDE DE SERVIÇOS AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	6.000,00	536.130,00
2143	REDE DE SERVIÇO AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	2.640,00	1.006.465,00

Função:	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
2012	SASC - CRAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	45,00	1.982.000,00
2127	CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	32.988,00	723.885,00
2128	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS	PESSOAS BENEFICIARIAS	UNIDADE	10.530,00	4.900.000,00
2129	REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	1.800,00	1.203.374,40
2137	SASC - CREAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	50,00	2.671.000,00
2138	CENTRO DE REFERÊNCIA / CREAS	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	7.056,00	144.980,00
				<b>SOMA:</b>	<b>20.825.834,40</b>

Fls. -36-  
13/09/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 EXERCÍCIO DE 2019  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 DEMONSTRATIVO 9

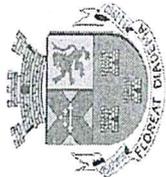
<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>		
0012	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
TAXA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	10,90	11,20

<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2130 APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.044.000,00
2131 FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	2,00	15.675,00
2132 REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇ	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	14.700,00	2.173.610,00
2142 REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇ	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	8.064,00	3.235.775,60
			<b>SOMA:</b>	<b>6.469.060,60</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>		
0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR		
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL POR 1.000 NASCIDOS VIVOS	TAXA	12,60	11,00

<b>Função:</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2011 SS - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	244,00	34.814.000,00
2114 GESTÃO DO SIST. MUNIC. SAÚDE U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	70.000,00
2123 GESTÃO DO SIST. MUNIC. DE SAÚDE	SERVIÇO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,00	8.337.000,00
2126 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	34.000,00
2147 SUPORTE ADMINIST. DA SAÚDE E.G	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	816.000,00

132/2018  
 - 37  
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1043	CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	22,00	200.000,00	
2007	SS - ATENÇÃO BÁSICA - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS		SERVIDOR	998,00	85.000.000,00	
2119	ATENÇÃO BÁSICA U.P	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	100,00	595.000,00	
2120	ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATIDAS		UNIDADE (CON	95,00	82.631.000,00	

Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1035	CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTIL	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	45,00	1.050.000,00	
1036	CONSTRUÇÃO DE CAPS AD	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	43,00	1.050.000,00	
1038	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	47,00	1.050.000,00	
1040	CONSTR. DO PAI - UNID. PRONTO ATEND. INFANTIL	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	54,00	2.500.000,00	
1044	REF.E AMPL. BASE DO SERV. ATEND. MÓVEL URG. - SAMU	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	50,00	500.000,00	
1045	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	OBRA EXECUTADA		PERCENTUAL	36,00	45.000.000,00	
2008	SS - ATENÇÃO ESPEC. PRÉ E HOSP. - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS		SERVIDOR	1.383,00	126.764.000,00	
2068	ATENÇÃO ESPECIAL-PRÉ HOSPITALAR U.P	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	100,00	2.660.000,00	
2121	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRE E HOSP.	PROCEDIMENTOS REALIZADOS		UNIDADE	320.000,00	63.547.000,00	

Função:	10 - SAÚDE						
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2009	SS - ASSIST. FARMAC. - DESP. PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS		SERVIDOR	4,00	226.000,00	
2122	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GESTANTES CADASTRADAS		PERCENTUAL	70,00	79.700,00	

Protocolo 1382/2018  
FIS - 38-  
STF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 EXERCÍCIO DE 2019  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 DEMONSTRATIVO 9

<b>Função:</b> 10 - SAÚDE <b>Subfunção:</b> 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2010 SS - VIGILÂNCIA À SAÚDE - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	100,00	7.009.000,00	
2125 VIGILÂNCIA À SAÚDE	CRIANÇAS VACINADAS	PERCENTUAL	100,00	2.930.000,00	
2146 VIGILÂNCIA À SAÚDE U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	175.000,00	
			<b>SOMA:</b>	<b>467.037.700,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>				
0014	<b>DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE</b>				
<b>NOME DO INDICADOR</b>					
PERCENTUAL DE VIAS ATENDIDAS		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
		PERCENTUAL	15	35,00	

<b>Função:</b> 26 - TRANSPORTE <b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2100 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	339.000,00	

<b>Função:</b> 26 - TRANSPORTE <b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1001 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	2,00	11.000,00	
1002 MOBILIDADE URBANA	PÚBLICO ORIENTAÇÃO	UNIDADE	25,00	2.000,00	
2034 ST - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	88,00	6.201.000,00	
2045 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.826.000,00	
2117 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	13.305.000,00	
2118 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.550.000,00	

139/2018  
 39  
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

<b>Função:</b> 26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b> 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2044 ETCD - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	4.900.000,00	
2101 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	92.000,00	
<b>SOMA:</b>				<b>28.226.000,00</b>	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019	
0015	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	PERCENTUAL	9,71	8,02	
		PERCENTUAL	1,88	6,00	

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1003 SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	2.000,00	
2005 SF - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	111,00	7.782.000,00	
2059 GESTÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.320.000,00	
2134 SF - UTILIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.600.000,00	
2135 SF - ENCARGOS GERAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.125.000,00	

<b>Função:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b> 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2006 SF - GESTÃO DA RECEITA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGO	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	113,00	11.320.000,00	
2060 GESTÃO DA RECEITA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.578.000,00	

Fls. -40-  
132/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

		SOMA:		30.727.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>			
0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS			
<b>NOME DO INDICADOR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>	
ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100	100,00	
KM DE RUAS VARRIDAS	QUILÔMETROS KM	58070	58.070,00	
TONELADA DE LIXO RECOLHIDO	TONELADA	111700	111.700,00	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020 SSO - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	58,00	6.311.000,00
2021 SSO - FROTA MUNICIPAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	42,00	2.205.000,00
2022 SSO - SERVIÇOS GERAIS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	30,00	775.000,00
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	197.000,00
2077 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.750.000,00
2078 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023 SSO - CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS - DESPESA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	208,00	8.474.000,00
2024 SSO - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - DESPESAS DE PESSOAL E	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	142,00	5.454.000,00
2025 SSO - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESPESAS DE PESSOA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	16,00	914.000,00
2079 CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	572.600,00
2080 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA)	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	4.110.000,00
2081 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA/PPP	LIXO COLETADO	TONELADA	117.700,00	53.273.000,00

132/2018  
-41-  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

2082	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PPP	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	30,00	13.000.000,00
------	----------------------------------	--------------------------------	------------	-------	---------------

Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	---------	--------------	-------------	-----------------

Função: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1015	CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS DE TRIAGEM CHICO MENDES E INA	UNIDADE	1,00	3.022.000,00
1017	CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS GROTA FUNDA E OLARIA	PERCENTUAL	49,00	2.135.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1046	PAC MOBILIDADE	UNIDADE	4,00	28.439.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
				SOMA:	132.676.600,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
HOMICÍDIOS DOLOSO	NÚMERO	33	33,00
FURTOS	NÚMERO	3231	3.231,00
ROUBOS	NÚMERO	7396	7.396,00

PL 139/2018  
- 419 -  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS	NÚMERO	4251	4.251,00
-----------------------------	--------	------	----------

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2084 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	119.600,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1010 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	194,00	706.400,00
2026 SDS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	468,00	29.769.000,00
2083 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA SDS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	815.785,00
2085 GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO	PATRLHAMENTO REALIZADO	UNIDADE	50.385,00	995.215,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2027 SDS - COMBATE A SINISTRO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARG	VÍCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	9,00	864.000,00
2111 DEFESA CIVIL E SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E E	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	305,00	382.000,00

Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2028 SDS - SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL - DESPESAS DE PESS	VÍCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	61,00	3.199.000,00
2112 GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.321,00	1.471.000,00
SOMA:				38.322.000,00

FLS. - 43 -  
139/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 EXERCÍCIO DE 2019  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 DEMONSTRATIVO 9

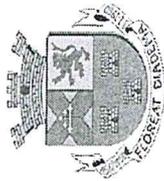
<b>PROGRAMA</b>	<b>NOME DO PROGRAMA</b>		<b>ÍNDICE ATUAL</b>	<b>ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019</b>
0018	CIDADE NA ESCOLA		6,30	6,50
<b>NOME DO INDICADOR</b>				
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		ÍNDICE		

Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2062 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEDUC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	20.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2071 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	33.350,00	16.099.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
1011 INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	200.000,00
1027 CONSTRUÇÃO DE 4 CEDUCA	% OBRAS CONCLUÍDAS	PERCENTUAL	33,33	50.000.000,00
2015 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	96,00	11.007.000,00
2016 GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	12,00	1.283.000,00
2018 MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOA	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.041,00	62.413.000,00
2019 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	198,00	12.483.000,00
2065 GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	15.697,00	10.142.000,00
2067 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	343,00	2.650.000,00
2069 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.976.000,00
2070 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA NO ENSINO	VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	43,00	3.490.000,00

FLS - 44  
 139/2018  
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

		UNIDADE	700,00	138.500,00
2073	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES CAPACITADOS		
2088	UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	2.500.000,00
2144	ENCARGOS GERAIS SEDUC	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	688.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2074	UAB - DIADEMA	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	240.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO  
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1012	INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	300.000,00
2014	GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA	VÍNCULOS MANTIDOS	92,00	12.610.000,00
2017	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL	VÍNCULOS MANTIDOS	1.656,00	126.687.000,00
2048	UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	2.100.000,00
2066	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	17.400,00	23.413.000,00
2072	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES CAPACITADOS	1.200,00	132.500,00
SOMA:				340.532.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0019 SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	16024	16.024,00
PERMISSIONÁRIOS SESA	PERMISSOES SESA	1128	1.128,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

132/2018  
- 45  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2104 ABASTECIMENTO E COMÉRCIO POPULAR	COMERCIANTE PERMISSONÁRIO MONITORADO	UNIDADE	1.128,00	12.040,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1004 MODERNIZAÇÃO DA SESA - INCLUSÃO DIGITAL	MODERNIZAÇÃO EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	15.550,00
1005 MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MODERNIZAÇÃO EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	5.050,00
2035 SESA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	85,00	4.083.000,00
2102 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SESA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	19.320,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2105 RESTAURANTES POPULARES	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	312.000,00	2.124.510,00
2106 BANCO DE ALIMENTOS	ALIMENTOS ARRECADADOS	TONELADA	380,00	12.250,00
2107 AGRICULTURA URBANA	HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	12,00	7.300,00
2108 EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PÚBLICO ORIENTADO	UNIDADE	3.000,00	1.880,00
SOMA:				6.280.900,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

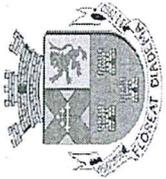
002? CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQU

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1800	2.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	---------	--------------	-------------	-----------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

2049	CURSOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	8.000,00
------	--	-------------------	---------	------	----------

Função:	12 - EDUCAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL	CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	23,00	4.232.000,00
2046	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			SOMA:	4.240.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0021	AÇÕES LEGISLATIVAS	UNIDADE	1	1,00

Função:	01 - LEGISLATIVA	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	37.370.000,00
2038	ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			SOMA:	37.370.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
0022	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UNIDADE	227	153,00

Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	4.276.000,00
2039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPRED				

FLS. - 41  
13/2/2018  
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
DEMONSTRATIVO 9

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	624.000,00
SOMA:				4.900.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA  
0023 PREVIDÊNCIA RPPS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2019
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	2283	2.733,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2042 PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	127.542.000,00

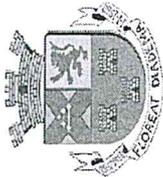
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043 RESERVA DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	174.995.000,00
SOMA:				302.537.000,00
SOMA GERAL:				1.652.058.421,00



Francisco José Rocha  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA

Leoniás Munhoz Frias  
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO DE 2019  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	104.000.000,00	HAVENDO SENTENÇA, MUNICÍPIO BUSCARÁ O PARCELAMENTO EM 60 VEZES.	104.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>104.000.000,00</b>	<b>TOTAL ESTIMADO POR ANO 20.800.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>104.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>104.000.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>104.000.000,00</b>

R\$ 1,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

*Leoniças Munhoz Frias*  
Diretor

*Ronaldo Ernesto de Oliveira*  
Diretor  
Desaf. Economico e Financeiro

*José Wilson Teixeira da Silva*  
Contador  
CRC-ISP 12316/0-0

FLS. -49-  
132/2018  
Protocolo

*...isco José Rocha*  
Secretário da  
SEPLAGE E GESTÃO PÚBLICA